



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 717/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário de Segurança, Sr. Ettore G. Stenghele, solicitando que seja feita uma força tarefa intensificando a fiscalização da produção, comercialização e utilização de cerol no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação justifica-se em razão dos últimos incidentes ocorridos devido ao uso de cerol (mistura cortante de vidro moído e cola) que é colocado na linha de pipas, com o objetivo de cortar a linha de outras. As recentes tragédias ocorridas, tanto no município vizinho quanto em nossa cidade, acendem um alerta quanto à falha na fiscalização e aplicação da Lei 3895/2003, que proíbe a industrialização, a comercialização, o armazenamento, o transporte e a distribuição de cerol ou de qualquer material cortante utilizado para empinar pipas.

Sugere-se, ainda, a realização de operações específicas e apreensão, bem como a ampliação de campanhas educativas para a conscientização da população sobre os riscos do uso de cerol.

Diante da gravidade do tema e dos danos já causados à nossa sociedade, solicita-se urgência na adoção de providências.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2025

**LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL**